DECRETO Nº 3.154 DE 18 DE MARÇO DE 2.002.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM IV , DA LEI MUNICIPAL N.º 2.085 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.001 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item IV, da Lei Municipal n.º 2.085, de 11 de dezembro de 2.001, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

Örgão - 02	EXECUTIVO
Unidade -01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.3.9.0.39.0000-016	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R$ 10.000,00
Unidade 02	ADMINISTRAÇÃO
3.3.9.0.30.0000-025	Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.9.0.39.0000-027	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Unidade 03	FINANÇAS
3.3.9.0.36.0000-078	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Unidade 07	EDUCAÇÃO
3.1.9.0.13.0000-072	Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
Unidade 12	DESPORTO E LAZER
3.3.9.0.36.0000-136	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Unidade 13	FUNDEF
3.3.9.0.39.0000-147	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
TOTAL.....	.....R$ 45.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO Nº 3.154 DE 18 DE MARÇO DE 2.002.

Örgão - 02	EXECUTIVO
Unidade -03	FINANÇAS
3.2.9.0.21.0000-033	Juros sobre a Dívida Contratada.....R$ 3.000,00
Unidade- 07	EDUCAÇÃO
3.1.9.0.11.0000-082	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
4.5.9.0.52.0000-097	Material Permanente (já em utilização).....R$ 22.000,00
TOTAL.....	.....R$ 45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de março de 2.002

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente